

TRABALHO FEMININO NEGRO DOMÉSTICO REMUNERADO  
NA PERSPECTIVA DA *RAPPER* PRETA-RARA

Sandra Mara Pereira dos Santos

Instituto Federal de São Paulo (IFSP) - Campus Sorocaba, SP, Brasil

[sandra.mara@ifsp.edu.br](mailto:sandra.mara@ifsp.edu.br)**Resumo**

Este artigo contribui para reflexões no que tange à perspectiva de mulheres negras sobre o trabalho doméstico remunerado, principalmente como tal ofício se apresenta na narrativa de uma cantora negra do *rap* brasileiro: a rapper Preta-Rara. O *rap* negro é um gênero musical integrante do Hip-Hop, um movimento cultural de matriz negra afrodiaspórica. Para a realização dessa contribuição, há destaque para a intersecção entre cor/raça, gênero e classe social existente no *rap* negro feminino brasileiro e tematizada pela artista Preta-Rara, tendo em vista a perspectiva analítica da interseccionalidade decolonial presente nas teorias dos feminismos negros. Essas análises derivam de uma pesquisa que se vale de resultados metodológicos oriundos de trabalho de campo e teórico, que trazem reflexões e revelações sobre as cantoras que, em suas composições, lançam críticas contra opressões sociais articuladas pelos donos do poder hegemônico e, além disso, criam definições e imagens negras femininas a partir de seus saberes ancestrais negros.

**Palavras-chave:** *rap* negro feminino; racismo genderizado; trabalho doméstico remunerado.

PAID DOMESTIC WORK BY BLACK WOMEN FROM THE PERSPECTIVE OF  
RAPPER PRETA-RARA**Abstract**

This article contributes to reflections on the perspective of Black women regarding paid domestic work, particularly as this occupation is presented in the narrative of a Black Brazilian rap singer: the rapper Preta-Rara. Black rap is a musical genre within Hip-Hop, a cultural movement of Afro-diasporic Black origin. This contribution highlights the intersection between race/color, gender, and social class present in Brazilian Black female rap and thematized by the artist Preta-Rara, considering the analytical perspective of decolonial intersectionality present in Black feminist theories. These analyses derive from research that utilizes methodological results from fieldwork and theoretical work, offering reflections and revelations about the singers who, in their compositions, criticize social oppressions articulated by those in hegemonic power and, furthermore, create definitions and images of Black women based on their ancestral Black knowledge.

**Keywords:** black female rap; gendered racism; paid domestic work.

## 1 INTRODUÇÃO

Este artigo circunscreve reflexões acerca do trabalho doméstico remunerado na perspectiva, principalmente, de uma cantora<sup>1</sup> do *rap* negro brasileiro, a Preta-Rara, que atuou como trabalhadora doméstica. É relevante apresentar que o *rap* é um gênero musical integrante do movimento cultural do Hip-Hop, cujas intensas influências remetem às práticas artísticas de grupos africanos sequestrados por países europeus e trazidos para as Américas. Sendo assim, é pertinente explicitar que o *rap*<sup>2</sup> compõe uma cultura negra diaspórica e é um estilo musical que apresenta narrativas e estética reflexivas, educativas e com aspectos de resistência política. O autor Oliveira (2018, p.114) declara, em seu artigo no qual analisa um álbum do grupo de *rap* com maior repercussão nacional, os “Racionais MC’s” (formado por homens negros), que o Hip-Hop é uma das principais culturas das últimas décadas.

Os(as) praticantes do *rap* e/ou estudiosos(as) desse gênero musical reconhecem que, por volta de 1970, nos Estados Unidos, jovens caribenhos(as) e afro-estadunidenses iniciaram e/ou passaram a registrar em fita cassete, discos, vídeos, revistas e outras formas de mídias, os elementos do Hip-Hop. Além do *rap*, a dança (*break*) e o grafite (arte visual) são mais duas práticas artísticas desse movimento, que conta também com a discotecagem realizada por um(a) Disc Jockey (DJ).

É importante destacar que, atualmente, os(as) praticantes dessas artes reconhecem que faz parte da composição do Hip-Hop e/ou do objetivo desses os(as) artistas propagar e difundir, principalmente para os(as) jovens da classe baixa e negros(as), informações e conhecimentos do âmbito étnico-racial, de gênero, de classe social, de orientação sexual, entre outras, ou seja, do âmbito socioeconômico, cultural e político.

As cantoras negras do *rap* brasileiro revelam, nas narrativas de suas letras, vivências socioeconômicas, de gênero e de cor/raça, no que se refere, principalmente, ao grupo feminino negro da classe baixa, que não raramente possui residência em bairros das periferias. Além dessas dimensões sociais, assumirem centralidade nas expressões musicais e demais relatos dessas cantoras, as questões e expressões sobre racismo genderizado (racismo e machismo interseccionados)<sup>3</sup> e de formas de se pensar, sentir e viver negritudes femininas

<sup>1</sup> “Rapper”, “MC” e “cantora de *rap*” são termos que, neste artigo, terão o mesmo significado, pois é dessa forma que as artistas se apresentam na cena do *rap* negro feminino brasileiro.

<sup>2</sup> O termo *rap* é composto pelas iniciais da expressão inglesa “*rhythm and poetry*” (“ritmo e poesia”, em português).

<sup>3</sup> “Racismo genderizado” é um termo utilizado pela Grada Kilomba ao longo de seu livro “Memórias da Plantação: episódios de racismo cotidiano” (2019). Ela o aplica em contextos analíticos e/ou teóricos para

também se apresentam em letras das canções e demais narrativas dessas cantoras, bem como de jovens negras que compõem o público dessas artistas, sendo a *rapper* Preta-Rara uma das representantes dessa modalidade de *rap* feminino brasileiro.

## 2 METODOLOGIA

No ano de 2019, iniciei uma pesquisa acerca das narrativas de cantoras negras do *rap* brasileiro como parte das atividades de um pós-doutorado desenvolvido em uma instituição pública brasileira. Essa pesquisa tem como métodos: i) analisar letras de *rap* de cantoras negras brasileiras; ii) observar vídeos dessas cantoras disponíveis em seus canais do YouTube; iii) desenvolver conversas presenciais com um roteiro pré-definido sobre os temas de cor/raça, classe e gênero, principalmente com jovens negras cantoras e/ou ouvintes do *rap* nas cidades de Sarandi e Maringá, ambas no Paraná; e iv) observar eventos de *rap* nesses dois municípios. Alguns dos aspectos dos resultados desses métodos serão desenvolvidos neste artigo. Para tanto, é relevante situar o cenário do *rap* negro feminino nos municípios supracitados.

Sarandi e Maringá estão localizadas no norte do Paraná e são cidades muito próximas uma da outra – embarcamos em um ônibus intermunicipal no terminal urbano de Maringá e, após 15 minutos, já estávamos no município de Sarandi. Principalmente devido a essa proximidade entre as duas cidades, a cena do *rap* nelas ocorre em uma interação com muita troca artística e política, porém também há conflitos. Durante a pesquisa de campo, por exemplo, pudemos ver algumas jovens do *rap* de Sarandi cantando em atividades culturais em Maringá.

A perspectiva interseccional de matriz negra, a qual postula a interligação de todas as estruturas sociais, orienta teoricamente as análises dos dados selecionados na pesquisa. Dessa maneira, principalmente as autoras negras como Gonzalez, (2020), Carneiro (2011), Kilomba (2019), Collins (2019), Davis (2016) entre outras, e com análises interseccionais, especialmente no âmbito de classe, cor/raça, gênero e orientação sexual, conduzem e direcionam as descrições, análises e/ou reflexões presentes nas páginas seguintes.

---

interseccionar, de modo explícito e em primeiro plano, a questão de raça e gênero, explicitando um racismo “próprio” ou particular sobre as mulheres negras. Esta é forma de intersecção realizada por autoras negras brasileiras e estrangeiras que serão referenciadas neste artigo.

### 3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

#### 3.1 “Que vassoura está à sua espera”: cor/raça do trabalho doméstico remunerado

A primeira parte do título deste subitem é uma frase da *rapper* Preta-Rara, ela é uma cantora negra do *rap* brasileiro. E além da produção musical, essa *rapper* organizou e produziu um livro intitulado “Eu, empregada doméstica: a senzala moderna é o quartinho da empregada” (Rara, 2019)<sup>4</sup>.

Tal obra é formada por relatos de abusos e torturas nos corpos e subjetividades das empregadas domésticas em seus locais de trabalho. Esses relatos foram escritos por ela em sua página do *Facebook*, logo após passar a narrar suas experiências de quando atuou nesse serviço doméstico remunerado. Preta-Rara selecionou alguns desses depoimentos e/ou desabafos deixados por diversas mulheres do Brasil nessa rede social e construiu essa obra escrita. Na abertura desse livro, Preta-Rara apresenta uma poesia acerca do trabalho doméstico, que contém uma reflexão sobre a relação mulher negra e o trabalho de limpeza dos espaços físicos da sociedade:

Mas, na labuta diária/Eu sei quem sofre/Lavo louça, roupa faço comida/Meu salário acaba igual essa correria(...) Por favor moço/ Me dê uma chance/ O Sr. Não irá se arrepende/ E ele me disse: ‘tudo bem’/ A Senhora vire à esquerda/ Entre naquele quartinho apertado/ Que a vassoura está a sua espera<sup>5</sup>/Seja bem-vinda (Rara, 2019).

Nessa poesia da Preta-Rara, que propositadamente se confunde com uma denúncia ou constatação de uma realidade social de muitas mulheres brasileiras, podemos perceber o modo como ela objetivou mudar de emprego, mas um “moço”, visto aqui metaforicamente como representando nossa sociedade, a expulsa de volta para o trabalho de limpeza. Tal relato revela como Preta-Rara possui consciência que a mobilidade social propagada pela lógica meritocrática capitalista não se apresenta para ela, mulher preta da classe baixa, da mesma forma que atravessa a trajetória de outras pessoas, principalmente aquelas pertencentes ao grupo branco brasileiro.

---

<sup>4</sup> No artigo enviado para compor o livro do XI Copene em 2020 e intitulado “Cor/raça, gênero e classe nos *raps* de cantoras negras à luz da interseccionalidade do feminismo negro”, há alguns aspectos analíticos iniciais sobre tal livro da Preta-Rara. Após a publicação deste artigo, tivemos a oportunidade de lermos mais autoras negras que trazem dados estatísticos, descrições, teorias etc. que englobam essa forma de trabalho feminino negro no período da escravidão e na sociedade de classe, os quais são explicitados neste texto. Livro disponível em [https://drive.google.com/drive/folders/15J9UGT\\_A3E40amsQopPJKPicTzcd76Q](https://drive.google.com/drive/folders/15J9UGT_A3E40amsQopPJKPicTzcd76Q).

Inserido no seguinte endereço: <https://www.copene2020.abpn.org.br/>

<sup>5</sup> Frase que compõe o título deste primeiro subitem do artigo.

Além de ler este livro, acompanhei e analisei uma Live<sup>6</sup> organizada pela deputada Erica Malunguinho. Nesta Live ela realizou um debate intitulado “A cor do trabalho doméstico” com a participação da Preta-Rara e da atriz Thalma de Freitas, acerca do trabalho doméstico remunerado no Brasil. Estas três mulheres são negras, e tendo em vista a hegemonia cisheteronormativa no âmbito das relações de gênero da sociedade em que vivemos, é politicamente relevante enfatizar a presença da Erica Malunguinho, a fim de contribuir contra os silenciamentos acerca dos trabalhos sociais das mulheres negras transgêneras brasileiras.

Figura 1



Fonte: Imagem produzida pela autora deste artigo por meio de um print da Live<sup>7</sup>

Erica Malunguinho da Silva é uma educadora, artista plástica e política brasileira. É filiada ao Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). Em 2018, elegeu-se deputada estadual por São Paulo, sendo a primeira mulher transgênera da Assembleia Legislativa de São Paulo. A atriz Thalma de Freitas representou uma trabalhadora doméstica em uma das novelas de uma rede de televisão brasileira. Sua personagem, na condição de uma mulher negra, prestava serviços na casa de uma família na qual todas as pessoas eram do grupo racial branco, e no Brasil isso não é uma exceção, lamentavelmente, como veremos em alguns dados estatísticos e demais relatos. Por este motivo, que a deputada Erica Malunguinho intitulou a Live de “A cor do trabalho doméstico”, concluindo que tal “cor” é negra<sup>8</sup>.

Um dos pontos enfatizado e apresentado de modo intenso na Live pela Erica Malunguinho, Preta-Rara e Thalma de Freitas, foi o fato do trabalho doméstico remunerado

<sup>6</sup> Na descrição desta Live é explicitado o seguinte: “Neste dia Internacional das mulheres, nossa deputada Erica Malunguinho conversa com Preta-Rara e Thalma de Freitas sobre questões em torno do trabalho doméstico e de suas representações midiáticas, em particular na televisão. Mal remuneradas, precarizadas. Sem romantização. Entretanto, organizadas. Mulheres negras na linha de frente de rede de afetos potentes. Dos movimentos sociais e de luta, precisamos ouvir e cuidar dessas mulheres. Aprender com quem sabe é um segredo ancestral (...)”.

<sup>7</sup> Imagem produzida pela autora deste artigo por meio de um print da Live. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=eNkc207KBX8&t=3600s>. Último acesso 24 dez. 2025.

<sup>8</sup> Neste artigo o grupo negro brasileiro é formado por pessoas pardas e pretas (como nomeou o IBGE).

no Brasil ser realizado, principalmente, por mulheres negras, e que são ensinadas, bem como cobradas, pelos(as) donos(as) do poder, a serem não apenas trabalhadoras exercendo um ofício, mas também empregadas dóceis e/ou obedientes.

A docilidade esperada das empregadas domésticas pelos(as) patrões(as) deve acontecer mesmo elas sendo constantemente humilhadas de modo implícito e/ou explícito. Essa docilidade, ou submissão silenciosa, que sempre deveria estar impregnada nessas empregadas, revela que a elite econômica enxerga um perigo social em empregadas que expressam rebeldia, “voz” e outras posturas de inquietação para com a exploração de seus trabalhos e/ou corporalidades. O silêncio submisso das empregadas faz essa elite acreditar e legitimar uma falsa paz social, ou seja, uma normalidade na relação de exploração de uma classe e raça sobre a outras, ocorrendo nos espaços domésticos.

A cantora de *rap* Preta-Rara, que recebeu uma das autoras deste artigo em sua casa no município de Santos (SP), no ano de 2015, para uma conversa sobre mulheres no *rap* brasileiro, foi empregada doméstica. E ao acompanhar as publicações dessa rapper na rede social do *Facebook* e suas outras narrativas, notamos o modo como mesmo após se tornar professora de história e artista, ela continuou problematizando e denunciando, em suas letras de *rap* e demais formas de relatos<sup>9</sup>, os abusos que as empregadas domésticas e/ou faxineiras vivenciam até os dias atuais em seus trabalhos no Brasil.

Os relatos de empregadas domésticas e/ou faxineiras presentes no livro da Preta-Rara, e que revelam as constantes humilhações que elas vivenciaram, são formas dos(as) donos(as) do poder reproduzirem e renovarem para tal classe, e para as empregadas, que elas não são “tão humanas”. Por meio de situações de exploração do trabalho, abusos psicológicos, assédios e estupro, a humanidade das empregadas domésticas e/ou faxineiras é retirada delas cotidianamente dentro do espaço doméstico da classe média e/ou alta do Brasil.

Alguns relatos presentes no livro da Preta-Rara e uma das suas falas na Live citada anteriormente merecem destaque. Esses relatos se referem a proibição e/ou limitação de consumo de certos tipos de alimentos pelas empregadas e/ou faxineiras diaristas no ambiente de trabalho. Tais narrativas trazem em comum o fato de frequentemente as trabalhadoras não poderem se alimentar da mesma comida que suas empregadoras e, quando era permitido

---

<sup>9</sup> No link a seguir há um relato da Preta-Rara sobre suas experiências como mulher negra da periferia de Santos (SP) sobre o período que ela trabalhou como empregada doméstica; disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=d\\_n-z3s8Lo](https://www.youtube.com/watch?v=d_n-z3s8Lo). Último acesso: 07 set. 2023.

consumirem alimentos comprados pelas patroas, estes eram de qualidade inferior em relação àqueles servidos aos membros da família das contratantes.

O não consumo de alimentos e/ou ingestão de alimentos de menor qualidade por parte das empregadas nas casas das patroas é um modo da elite brasileira recriar limites ou separações sociais entre a classe e raça das trabalhadoras e das suas empregadoras. Visto que os empregadores e as empregadoras teriam um restrito custo econômico em propiciar alimentos para uma ou duas das suas trabalhadoras doméstica, negar alimentos nesse contexto não é apenas uma questão de economia financeira, mas sim impede o acesso das trabalhadoras ao consumo de alimentos nesses espaços domésticos, de modo a impossibilitar um espaço ou vivência de condição existencial humana e igualitária.

Além disso, a desigualdade social oriunda da divisão sexual e racial do trabalho não propicia uma remuneração para as trabalhadoras que lhes permite recusar essas doações de má qualidade de alimentos por parte dessas contratantes. A trabalhadora doméstica não é livre para descartar todas as formas de alimentos e de trabalho doméstico. A liberdade de escolha no sentido neoliberal só é útil para a elite justificar a situação de pobreza material de mulheres negras e manter o poder político e social unicamente nas mãos dessa classe alta.

A fim de contribuir para o debate que identifica quem são essas mulheres do grupo que cuidam das casas da elite econômica, que limpam os escritórios, as instituições, que realizam a higiene e o cuidado dos corpos das crianças na posição de babás, e/ou preparam os alimentos nos centros urbanos na sociedade atual capitalista, a autora e militante brasileira Lélia Gonzalez, lança seu olhar analítico para o cotidiano dessas mulheres:

No período que imediatamente se sucedeu à abolição, nos primeiros tempos de ‘cidadãos iguais perante a lei’, coube à mulher negra arcar com a posição de viga mestra de sua comunidade. Foi o sustento moral e a subsistência dos demais membros da família. Isso significou que seu trabalho físico foi decuplicado, uma vez que era obrigada a se dividir entre seu trabalho duro na casa da patroa e as suas obrigações familiares. Antes de ir para o trabalho, havia que buscar água na bica comum na favela, preparar o mínimo de alimento para os familiares, lavar, passar e distribuir as tarefas das filhas mais velhas no cuidado dos mais novos. Acordar as três ou quatro horas da madrugada para ‘adiantar os serviços caseiros’ e estar às sete ou oito horas na casa da patroa até a noite, após ter servido o jantar e deixado tudo limpo. Nos dias atuais, a situação não é muito diferente. (Gonzalez, 2020, p. 40)

Nesse trecho Gonzalez (2020), demarca, entre outros pontos, a trajetória negra feminina ao longo de uma temporalidade específica brasileira, destacando como muitas pessoas do gênero feminino negro continuaram na sociedade de classe inseridas unicamente nos afazeres domésticos, com uma rotina sufocada pelos trabalhos no âmbito do cuidado. Além disso, tendo em vista que o Estado brasileiro não restituiu economicamente a população

negra após esta trabalhar durante séculos sob um regime de escravidão, logo após sua abolição conquistada com muita luta coletiva, esse grupo só encontrou espaço de moradia nas favelas, local onde a água encanada era inexistente para as mulheres executarem suas tarefas caseiras.

Temos em nossas memórias, infelizmente, histórias de abusos das empregadoras para com as trabalhadoras domésticas, histórias similares às descritas no livro organizado pela Rara (2019), e uma rotina de trabalho semelhante à descrita pela autora Gonzalez (2020) na citação anterior.

No que tange ao aspecto da docilidade de tais trabalhadoras mencionada na Live pelas participantes, o fato de uma indignação não ser expressa verbalmente por algumas dessas sujeitas diante das patroas e/ou dos patrões, não significa que ela não seja sentida e expressa em outros momentos do cotidiano dessas mulheres negras. Por este motivo, não condiz com a realidade, situar o grupo das mulheres negras do trabalho doméstico remunerado em um lugar desprovido de revolta e vontade de mudança social. Um exemplo dessa indignação é o fato de muitas dessas trabalhadoras terem expressado publicamente seus depoimentos para a *rapper* Preta-Rara, que os registrou no livro mencionado. As trabalhadoras falam e emitem sua “voz”, porém não possuem o mesmo nível de poder econômico e político, e acesso aos mesmos espaços sociais que a classe dominante exploradora de sua mão-de-obra negra feminina.

A exploração do trabalho e as humilhações de racismo genderizado violentam as trabalhadoras domésticas e negras, e suas falas em tom de raiva sobre a exploração de seu trabalho é uma das emoções humanas de expressão contra a internalização dessas violências. E quando essas trabalhadoras não verbalizam as explorações e humilhações vividas no trabalho, essa ausência de reação pública se deve ao fato de elas estarem diante e/ou sob um poder hegemônico, e raramente pelo fato de todas estarem subjetivamente controladas ou paralisadas pelo discurso da obediência da elite econômica.

A autora Kilomba (2019) descreve em seu livro “Memórias da Plantação: episódios de racismo cotidiano”, uma situação em sua vida na qual um médico branco e europeu, que deveria apenas atuar diante dela como um profissional focado na saúde de sua paciente, a convidou para trabalhar como empregada doméstica para a família dele. O questionamento dessa autora é no sentido de essa situação só ter ocorrido pelo fato de homens brancos da classe média serem educados dentro de uma concepção de racismo genderizado,

conduzindo-os a sempre olharem a cor negra feminina como aquela que precisa ser destinada unicamente para o trabalho braçal. Ao analisar as opressões estruturais atuantes nesse episódio essa autora menciona:

Esse encontro revela como 'raça' e gênero são inseparáveis. 'Raça' não pode ser separada de gênero nem o gênero pode ser separada da 'raça'. A experiência envolve ambos porque construções racistas baseiam-se em papéis de gênero e vice-versa, e o gênero tem um impacto na construção de 'raça' e na experiência do racismo. O mito da mulher negra disponível, o homem negro infantilizado, a mulher mulçumana oprimida, bem como o mito da mulher branca emancipada ou do homem branco liberal são exemplos de como as construções de gênero e de 'raça' interagem (Kilomba, 2019, p. 94).

Kilomba (2019) nos permite compreender, por meio da reflexão anterior, a forma como o grupo negro feminino tem sua trajetória e cotidiano atravessados conjuntamente pela opressão de raça e gênero. As sujeitas desse grupo estão sob a concepção histórica, construída por sujeitos como o médico que atendeu Kilomba em uma clínica, com uma forma de naturalização social na qual sujeitas negras de diversos locais do mundo são pensadas sistematicamente para exercerem uma forma de trabalho físico, que o grupo hegemônico não quer desempenhar, nem quando diz respeito às suas próprias sujeiras fisiológicas. Destacamos, ainda, que nas análises dessa intelectual tais atravessamentos de raça e gênero nas vidas dessas mulheres, não se constitui uma simples somatória de opressões, e sim há interligações estruturais intercruzadas diante do setor negro feminino, da Europa e de outras localidades do mundo, a exemplo do Brasil.

No que diz respeito a essa forma naturalização com racismo genderizado sobre as mulheres negras, a intelectual Carneiro (2020, p.25) destaca o termo e contribui para nosso debate, revelando como o racismo atinge a população negra brasileira na dimensão de trabalhista, portanto, também afeta as mulheres negras, estabelecendo barreiras sociais para essas mulheres, no âmbito de mobilidade socioeconômica. No setor de prestação de serviço está o trabalho doméstico remunerado, e, quando a partir de dados estatísticos oficiais, Sueli Carneiro foca na cor/raça dos corpos femininos que predominam nesse setor, ela traz que:

A mulher negra participa, nessa ocupação, com 47,8% de sua mão de obra em São Paulo e 53,5% no Brasil, enquanto as mulheres brancas comparecem com 24,8% nos dois casos. Evidentemente, grande parte dessa mão de obra está alocada no emprego doméstico (Carneiro, 2020, p.34).

Mais de uma informação no que diz respeito aos dados estatísticos: as mulheres negras estão, principalmente, nos trabalhos com as menores remunerações em relação ao grupo do

gênero feminino branco. Sendo assim, algumas conquistas sociais de pessoas negras do gênero feminino representam as exceções e não a norma social. E mesmo diante desses escassos casos de mobilidades sociais de pessoas negras, os agentes com maior poder no sistema capitalista utilizam tais eventualidades para enfatizarem ou comemorarem somente as conquistas individuais, negligenciando as razões sociais e as relações de poder por trás da presença ou ausência de ascensão econômica. Já Carneiro (2020), nos permite compreender algumas dessas causas socioeconômicas ao enfatizar que:

Portanto, a partir dessa atividade, podemos concluir definitivamente que a cor funciona, em relação às mulheres negras, como fator não somente de expulsão da população feminina negra para as piores atividades do mercado de trabalho, como também determina os mais baixos rendimentos, mesmo nessas funções subalternas, o que ocorre de maneira sistemática no interior das demais ocupações (Carneiro, 2020, p.36)

No livro da Preta-Rara (2019), o que percebemos de comum nos relatos das mulheres é o aspecto de elas serem oriundas de famílias economicamente carentes e, pelo fato de já estarem em uma situação de marginalização econômica, racial e de gênero, elas ficavam ainda mais vulneráveis socialmente aos abusos de seus(suas) empregadores(as), visto que, nos relatos, raramente agentes do Estado aparecem para fazer valer o direito delas como trabalhadoras e cidadãs. O fato de serem mulheres e negras de classe baixa as situam em um caminho ou lugar social marcado por enfrentamentos únicos, particulares ou específicos de racismo, machismo e pobreza econômica, nos quais essas mulheres se veem negligenciadas pelo poder público e entregues à própria sorte como trabalhadoras. Ao pensar no âmbito de sexo e raça a autora define que:

Portanto, o que se coloca aqui é a necessidade de destacar os efeitos perversos que a ideologia machista tem para a luta empreendida pelo grupo negro em geral, na medida em que, objetivamente, tanto quanto o racismo, o sexismo atua como componente intrínseco da subalternidade de expressivo contingente da população negra, as mulheres negras (Carneiro, 2020, p. 45)

Para Preta-Rara questionar os padrões estéticos sobre os corpos femininos, a mesma se autodenomina como uma mulher preta e gorda (este termo é utilizado por ela) em seus shows, vídeos e falas nas redes sociais. A cantora demonstra, em sua poesia, e também em outros trechos do seu livro, que paulatinamente começou a ter consciência que sua cor/raça era, para a sociedade, o único impedimento para ela obter um emprego que não fosse apenas o de empregada doméstica. Preta-Rara também realiza uma palestra no programa TEDx<sup>10</sup>, na qual fala de suas experiências pessoais e reflexões acerca do trabalho doméstico no Brasil. Uma

<sup>10</sup> Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=d\\_n-z3s8Lo](https://www.youtube.com/watch?v=d_n-z3s8Lo). Último acesso 07 set. 2023.

das suas colocações nesta palestra revela a intersecção entre trabalho, gênero e cor/raça no Brasil:

Eu demorei muito tempo para entender que curriculum com foto e boa aparência nunca é preta, quando eu entendi isso, e comecei a entregar currículos sem fotos, aí me chamavam pelo menos para uma entrevista, tomavam um susto, isso depois de formada, tomavam um susto de ver minhas experiências, de ter estágio, e diziam: ah é você mesma? Sim, ou eu sou mágica - risos da plateia (Rara, 2017).

O trecho anterior pode ser pensado a partir de mais considerações de Gonzalez (2020), acerca do trabalho feminino no capitalismo brasileiro. Essa autora destaca que, a partir da década de 1950, houve ampliação de diferentes setores industriais e urbanos, porém, tendo em vista que a seleção racial também atua no processo de escolha para ingresso das sujeitas negras no setor primário industrial como, por exemplo na indústria de roupas e alimentos, a mulher negra teve suas possibilidades de trabalho reduzidas para ingresso nesse setor trabalhista. A pessoa do gênero feminino negro seria uma operária de segunda ou terceira categoria, pelo fato de ser mulher e negra. Ela ainda afirma que:

De qualquer modo, novas perspectivas se abriram nos setores burocráticos de nível mais baixo, que se feminizaram. É o caso da prestação de serviços em escritórios, bancos, etc. Mas tais atividades exigem certo nível de escolaridade que a mulher negra não possui. Tal fato criou muito mais motivos para a reafirmação da discriminação, uma vez que o contato como o público exige ‘educação’ e ‘boa aparência’. Mesmo nos dias atuais, em que se constata melhorias quanto ao nível de educação de uma minoria de mulheres negras, o que se observa é que, por maior que seja a capacidade que demonstre, ela é preterida. Que leiam os anúncios dos jornais na seção de empregos; as expressões ‘boa aparência’, ‘ótima aparência’ etc. constituem um código cujo sentido indica que não há lugar para a mulher negra. As possibilidades de ascensão a determinados setores da classe média são praticamente nulas para a maioria absoluta (Gonzalez, 2020, p. 41-42)

Preta-Rara expõe na palestra ministrada na TED e já mencionada aqui anteriormente, em um dos episódios<sup>11</sup> da série “minha voz ecoa”, que foi produzida por ela e com financiamento da secretaria de cultura de São Paulo, e também escreve em seu livro (2019), que foi sua condição social de mulher negra, concebida pela sociedade de modo pejorativo, a barreira social imposta para sua inserção em trabalhos de secretária, vendedora em shopping e outros similares, almejados e perseguidos por ela durante sua trajetória profissional.

Essas modalidades de empregos outrora objetivados pela cantora são executados em espaços nos quais as sujeitas precisam ser vistas por um público que consome mercadorias e que, na divisão sexual do trabalho presente no sistema capitalista atual, reservam exclusões principalmente para pessoas do gênero feminino, pois são trabalhos que o poder masculino no

<sup>11</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=I3NEPopY1jM>. Último acesso 08 set. 2023.

patriarcado instituiu como “coisa de mulher”, mas as mulheridades negras raramente são convocadas pelos empregadores e pelas empregadoras para preencherem as vagas de emprego, pelo fato de não serem brancas. Os trabalhos nos espaços públicos e ditos como “coisa de mulher” raramente são para as sujeitas negras. Quando o recorte é apenas sobre o grupo feminino, ser negra situa as sujeitas não brancas em desvantagem trabalhista em relação às pessoas do gênero feminino branco.

Nesse contexto de trabalho feminino brasileiro, recordei uma conversa presencial construída com uma jovem preta do município de Maringá, entrevistada durante a pesquisa, pelo fato de ela ser uma ouvinte do *rap* negro feminino brasileiro, ou seja, de cantoras como a *rapper* Preta-Rara. Nessa conversa chamou a atenção o aspecto de, em um determinado momento desse diálogo, tal jovem ter dito que, quando trabalhava como caixa de um supermercado da cidade, ela notou como alguns clientes selecionavam as trabalhadoras brancas para estas cobrarem suas compras nos caixas. Tendo como referências as análises de Gonzalez (2020), a partir desse depoimento, percebi que das mulheres pretas trabalhadoras espera-se que seus corpos não sejam visualizados pelos clientes de empresas e de outros estabelecimentos similares. Concluí, então, que quando sujeitos não podem escolher não verem corpos pretos, tais consumidores dos supermercados, das empresas, das lojas, etc. marginalizam e/ou discriminam as jovens negras em seus locais de trabalho, quando optam por serem atendidos somente por trabalhadoras brancas.

No caso da profissão de secretária e de vendedora em lojas, muitas mulheres não devem apenas executar um ofício, mas durante este exercício profissional, precisam ainda deixar à vista sua própria imagem (roupa social, batom, brincos, salto, sandálias, cabelos alisados etc.), e tendo em vista que a cor/raça negra foi culturalmente propagada como desprovida de beleza (fato que os movimentos negros continuam trabalhando para mudar de modo mais amplo e profundo). Essas relações de racismo genderizado terminam por deslocar as sujeitas negras de tais trabalhos e situá-las nas atividades que não são vistas por muitas pessoas, e/ou que sua aparência não seja um dos focos principais do seu trabalho. Dessa maneira, a elite econômica brasileira oculta seu racismo e sexismo atrás do termo “boa aparência”, quando divulga e /ou utiliza tal quesito nas entrevistas de emprego, para uma pessoa ingressar em muitos setores do mercado de trabalho:

[...] se a gente articular divisão racial e sexual de trabalho fica simples. Por que será que ela só desempenha atividades que não implicam ‘lidar com o público’? Ou seja,

atividades onde não pode ser vista? Por que os anúncios de emprego falam tanto em boa aparência? Por que será que, nas casas das madames, ela só pode ser cozinheira, arrumadeira ou faxineira, e raramente copeira? (Gonzalez, 2020, p.85).

Desde o período escravagista no Brasil, o corpo da mulher negra foi situado unicamente como força de trabalho manual (lavoura e trabalho doméstico) e/ou para exploração sexual (reprodução de corpos/mercadorias, assédio e estupro por parte dos Senhores brancos). Se, no sistema capitalista, o trabalho feminino negro ainda está predominantemente na força de trabalho manual, tal fato significa um aspecto de manutenção de representações e práticas objetivas de inferiorização da mulher negra em relação aos demais grupos e classes sociais. A respeito do corpo feminino negro Lélia Gonzalez menciona que:

O processo de exclusão da mulher negra é patenteado, em termos de sociedade brasileira, pelos dois papéis sociais que lhe são atribuídos: ‘doméstico’ ou ‘mulata’. O termo ‘doméstica’ abrange uma série de atividades que marcam seu ‘lugar natural’: empregada doméstica, merendeira na rede escolar, serventes nos supermercados, na rede hospitalar etc. Já o termo ‘mulata’ implica a forma mais sofisticada de reificação: ela é nomeada ‘produto de exportação’, ou seja, objeto a ser consumido pelos turistas e pelos burgueses nacionais (Gonzalez, 2020, p.44).

Aproximadamente três décadas se passaram após Gonzalez (2020) escrever sobre a empregada doméstica, quando a *rapper* Preta-Rara narra ter ouvido de patroas que ser feliz como empregada doméstica deveria ser o único objetivo dela, ou seja, segundo a visão de tais empregadoras, as trabalhadoras domésticas e/ou faxineiras não deveriam almejar outra forma de trabalho, e sim se conformarem com o trabalho de suas antepassadas. Na visão dessa elite econômica, para a mulher negra de classe baixa, deveria haver apenas um sonho, desejo e caminho de trabalho possível, dessa forma, a democracia não seria um direito concretizado e materializado no cotidiano deste grupo negro feminino.

Notei que, na Live organizada pela deputada estadual Erica Malunguinho, e no episódio da série “A voz ecoa”, da Preta-Rara, esta *rapper* utiliza a palavra “hereditária” para relevar o modo como a sociedade destina o trabalho doméstico principalmente para a mulher negra. No contexto utilizado pela *rapper* o termo hereditário não se refere a uma herança genética, como popularmente é conhecido, mas sim a uma herança social e histórica. Dessa forma, a *rapper* denuncia uma condição social da mulher negra vivenciada décadas após décadas, pelo fato de ter sido naturalizada (normalizada) principalmente pela elite econômica

ao longo da história brasileira e internalizada, lamentavelmente, por alguns integrantes das classes populares.

Portanto, quando sujeitas do grupo negro feminino se situam nas lutas das mulheres por direitos trabalhistas, elas trazem e carregam particularidades do âmbito racial sempre interligadas com o de classe. Ao interseccionar raça, classe e gênero, quando se refere a mobilidade social do gênero negro feminino, na área da educação e do mercado de trabalho, a autora menciona que:

[...] se as transformações da sociedade brasileira nos últimos vinte anos favoreceram *a mulher*, não podemos deixar de ressaltar que essa forma de universalização abstrata encobre a realidade vivida, e duramente, pela *grande excluída* da modernização conservadora imposta pelos donos do poder do Brasil pós-1964: a mulher negra (Gonzalez, 2020, p. 100).

Lélia Gonzalez apresenta o aumento de oportunidade no âmbito do trabalho para o setor feminino, porém destaca que tais oportunidades atingiram principalmente o grupo feminino branco e raramente o setor das mulheres negras. É deste segundo grupo que a *rapper* Preta-Rara faz parte e do qual ela contribui para o debate acerca da exploração do trabalho feminino negro, e para os enfrentamentos contra a marginalização feminina negra.

Rara (2019) declara em seu livro não atuar mais no trabalho de empregada doméstica e, atualmente, se apresenta como *rapper*, professora de história, turbanista, modelo e influenciadora digital. Dessa maneira, se por um lado a trajetória profissional dela revela permanências coloniais nas estruturas brasileiras, por outro lado, desafia os sistemas de opressões e seus organizadores, quando finalmente ela obtém uma formação universitária e/ou passa a desempenhar outras formas de trabalho, e se mantém atuando como uma intelectual periférica problematizadora da desigualdade social brasileira. Visto que arte e política são indissociáveis no *rap* negro feminino brasileiro.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 4.1 A produção do trabalho negro feminino doméstico remunerado

A autora Vêrge (2020) desenvolve, em seu livro **Feminismo Decolonial**, uma reflexão sobre classe trabalhadora que inclui não unicamente o trabalho desenvolvido pelo gênero masculino para a concretização da produção da vida econômica; sendo assim, a concepção de classe trabalhadora para tal autora, engloba também o trabalho realizado pelas mulheres negras e não brancas, e na dimensão do que agentes da sociedade aprenderam a ler como do

mundo doméstico e/ou da limpeza dos corpos e/ou dos espaços sociais. Nessa perspectiva, a classe trabalhadora ganha, nas análises dessa autora, aspectos da atuação feminina racializada negativamente (porque o grupo branco também foi racializado, porém positivamente).

O sentido de classe trabalhadora presente neste livro de Françoise Vèrges é próximo do encontrado no livro **Mulheres, Raça e Classe**, de Davis (2016). Nesta obra, tal autora estadunidense constrói uma visão de classe trabalhadora que vai além daquela concepção formada unicamente por homens brancos e mulheres brancas desprovidos de poder econômico, e por isso, explorados em sua força de trabalho pela elite econômica. Angela Davis aponta, nesta obra, uma classe trabalhadora composta por pessoas negras, e uma classe média estadunidense integrada por homens brancos e mulheres brancas que tinham principalmente sujeitas negras executando a limpeza dos seus lares.

Ao analisar as condições de trabalho das mulheres negras no pós-abolição da escravatura negra estadunidense, Angela Davis identifica que muitas destas mulheres, por falta de oportunidades em outros ramos de emprego, tiveram que continuar como força de trabalho doméstico e com remuneração baixíssima (um fator que pouco alterou sua condição socioeconômica em relação ao período escravagista), nas casas de pessoas brancas. Tais espaços se mantiveram como lugares onde a exploração do trabalho dessas trabalhadoras negras permaneceu em suas vidas, inclusive os abusos sexuais sobre seus corpos, que ocorriam desde o início do período do sequestro por parte de europeus de pessoas africanas para as Américas:

Desde a Reconstrução até o presente, as mulheres negras empregadas em funções domésticas consideraram o abuso sexual cometido pelo 'homem da casa' como um dos maiores riscos de sua profissão. Por inúmeras vezes, foram vítimas de extorsão no trabalho, sendo obrigadas a escolher entre a submissão sexual e a pobreza absoluta para si mesmas e para sua família (Davis, 2016, p. 99).

O trabalho doméstico mal remunerado possui tal especificidade citada pela autora, ou seja, o aspecto da sexualidade ou do corpo feminino negro trabalhador é explorado em uma dimensão da subjetividade e da intimidade, e isso no interior da propriedade privada de um homem branco. A casa da patroa era o espaço do abuso sexual, da exploração do trabalho e da má remuneração. Essa é uma forma de ofício que faz muitas mulheres negras no Brasil atual visarem se distanciar dessas tarefas domésticas, quando estão diante de outras oportunidades de trabalhos formais ou informais, como ocorreu na trajetória da *rapper* Preta-Rara, já demonstrada neste texto. Afinal, na frente dessas intersecções de violências, a associação que elas realizam com a escravidão negra fica latente e cotidiana.

Vèrges (2020) ainda contribui para outros aspectos desse debate a respeito do trabalho doméstico remunerado, isso quando a mesma trata do grupo executor da limpeza dos espaços sociais, e onde os agentes do capitalismo realizam suas atividades diárias. Tal intelectual chama a atenção para o fato de os corpos das mulheres realizadoras da limpeza sofrerem um processo de desgaste físico ao longo de uma rotina exaustiva de trabalho. Esse cotidiano tem início desde quando elas precisam se deslocarem pelo espaço urbano com transporte público para chegarem nos seus locais de trabalho, bem como para retornarem para seus lares:

[...] O desgaste dos corpos (que obviamente também diz respeito aos homens, mas eu insisto na feminização da indústria da limpeza no mundo) é inseparável de uma economia que divide os corpos entre aqueles que têm direito a uma boa saúde e ao descanso e aqueles cuja saúde não importa, que não têm direito ao descanso. A economia do esgotamento, do cansaço, do desgaste dos corpos racializados e generificados é uma constante nos testemunhos das mulheres que trabalham no campo da limpeza (Vergès, 2020, p.125-126).

Essa autora nos permite apontar que, as áreas das cidades aparentemente limpas, com jardins gramados, floridos e/ou cheias de lindas árvores que muitas pessoas gostam de observar no seu dia a dia, não podem ser acessadas pelas trabalhadoras da limpeza e do serviço doméstico, pelo fato de muitas delas não terem tempo disponível para passearem por tais espaços urbanos; em outras palavras, as funcionárias não possuem autorização social para usufruírem dos próprios espaços que elas mesmas limpam. Da mesma forma, como narra Preta-Rara na Live já mencionada, muitas cozinheiras não possuem consentimento dos seus(uas) empregadores(as) para consumirem os alimentos de qualidade que elas próprias preparam, cozinham e servem (muitas vezes de modo extremamente bem organizado) nas mesas principais das diversas residências e de demais espaços, tendo o fruto de seu trabalho expropriado como em outras categorias de emprego. Nesse sentido, a autora interliga e apresenta diversas camadas de exploração sobre as trabalhadoras:

[...] A segregação do mundo se dá em uma divisão entre limpeza e sujeira baseada numa divisão racial do espaço urbano e da moradia. Essa divisão também existe nos países do Sul. Dentre essas pessoas racializadas condenadas à limpeza do mundo burguês, penso sobretudo nas faxineiras, chamadas ‘técnicas de superfície [techniciennes de surfacel] na França, que, aqui e em outros lugares, lideram lutas fundamentais: elas revelam o caráter estrutural e desigual da própria indústria da limpeza, bastante feminizada e racializadas, e sua relação com o passado da escravidão e do colonialismo. A limpeza é uma atividade cada vez mais perigosa, pois, além das lesões musculoesqueléticas, houve um aumento no risco químico devido à composição dos produtos empregados. A utilização de produtos químicos é uma das principais causas de morte na indústria da limpeza. O assédio e a violência sexual são parte dessa indústria de precaução e exploração; eles indicam que o abuso de poder é estrutural[...] (Vergès, 2020, p. 127-128).

Segundo Vergès (2020), ao longo da história colonial escravagista negra e do atual capitalismo racial, são principalmente mulheres racializadas negativamente que aparecem desempenhando o trabalho de limpeza dos corpos e/ou espaços sociais. Dessa maneira, ela conclui que, assim como os escravagistas brancos do período colonial nas Américas, África e Ásia, o capital atual é o maior beneficiador financeiro do ofício de tais sujeitas e, por isso, os feminismos decoloniais que objetivam transformações estruturais trouxeram essa modalidade de trabalho para o centro de suas problematizações políticas e trabalhistas.

No Brasil é comum ouvirmos o quanto as trabalhadoras domésticas também estão sobrecarregadas em suas mentes e corpos, pelo fato de, a exemplo das trabalhadoras da Europa citadas por Vergès (2020), gastarem longas horas no deslocamento entre os locais de seus trabalhos e/ou empregos e suas residências, e ainda executarem os cuidados para com suas famílias, realizarem a administração e limpeza de suas próprias casas, e concretizarem tais funções nas residências e para as famílias de suas empregadoras e/ou contratantes.

Alguns indicadores socioeconômicos a partir dos marcadores sociais de cor/raça, gênero e classe social entre outros, foram revelados em dados estatísticos e publicados por Pinheiro *et. al.* (2009) em uma coletânea sobre as desigualdades de gênero e raça, na qual os(as) autores(as), após apresentarem na forma de gráfico a proporção de trabalhadoras domésticas com carteira de trabalho assinada, segundo cor/raça, entre os anos de 1996 e 2007, nos indicam a seguinte análise:

Uma das dimensões em que se percebe mais explicitamente o caráter profundo e historicamente desigual da sociedade brasileira é o trabalho doméstico remunerado. Ocupação tradicionalmente dotada de baixo valor social e nicho de mulheres e meninas negras e também pobres, reúne em si a continuidade dos traços mais perversos da herança escravista e patriarcal. Como se poderá perceber, os dados apontam para injunção desses dois sistemas ideológicos fundantes da sociedade brasileira na manutenção de uma situação de desigualdade. (...) Além disso, ao comparar o total de mulheres brancas ocupadas em trabalho remunerado (13,4%, em 1996 e 12,1% em 2007) com o total de mulheres negras que desempenhavam essa mesma atividade (23%, em 1996 e 21,4%, em 2007) percebe-se que, mesmo havendo uma pequena queda em ambos os dados na década, persiste ainda o fato de que o trabalho doméstico remunerado no Brasil é uma atividade tradicionalmente desempenhada por mulheres negras (Pinheiro *et. al.*, 2009, p. 26-27).

É possível notar de modo objetivo que os autores e as autoras do trecho supracitado, trazem uma perspectiva semelhante da defendida pela autora Vergès (2020), no que diz respeito ao fato do trabalho doméstico ser elaborado principalmanete pelo grupo feminino negro, e isso ser uma prova da manutenção de relações coloniais no sistema capitalista. Os autores Thamires da Silva Ribeiro e Antonio Carlos Oliveira (2022) nos permitem observar

uma informação atualizada acerca dessa modalidade de profissão: “No âmbito do trabalho doméstico remunerado, o IPEA<sup>12</sup>, em 2016 informa que o Brasil contabiliza 6,2 milhões de trabalhadoras domésticas, sendo 5,7 milhões mulheres, das quais 3,9 milhões eram negras” (Ribeiro; Oliveira, 2022, p.299).

Esses autores também situam e analisam o trabalho doméstico remunerado como indissociável da produção econômica ou material de toda a sociedade e defendem que não há uma ruptura entre trabalho produtivo e reprodutivo, apontando que uma separação entre ambos atua para ocultar a exploração capitalista sobre um grupo de mulheres negras brasileiras:

Desse modo, invisibilizar e desvalorizar são mecanismos utilizados para a manutenção do capitalismo. A tomada de consciência do cuidado como trabalho pode configurar no rompimento da chave de alienação que mistifica o cuidado à essência feminina na reprodução social. Esta alienação ocultou que cuidado é trabalho e gera lucros (Ribeiro; Oliveira, 2022, p. 294).

Tratar o trabalho doméstico como uma modalidade de produção que sustenta o capitalismo, e não como meramente um trabalho secundário para a manutenção do sistema social atual, permitiu a inserção desse trabalho nas lutas feministas negras e/ou das mulheres não brancas, sendo que no Brasil tais lutas resultaram na Lei Complementar 150, de 2015. Essa Legislação regulamentou os direitos trabalhistas do serviço doméstico remunerado<sup>13</sup>, para quem executa essa atividade na mesma casa por mais de dois dias semanais. No entanto, as diaristas implementadoras do trabalho doméstico remunerado não estão assistidas por tais direitos trabalhistas, e nem quem realiza o trabalho não remunerado da esfera do cuidado dos corpos e das residências de muitas brasileiras e/ou brasileiros.

As reflexões da autora negra Françoise Vergès contribuem para enxergarmos a maneira como as mulheres negras e/ou racializadas<sup>14</sup> que “limpam o mundo” no capitalismo, não apenas dependem e precisam de uma remuneração adequada de terceiros, bem como as sociedades necessitam prioritariamente da mão de obra dessas pessoas, porém não reconhecem a contribuição social essencial desse trabalho:

---

<sup>12</sup> IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

<sup>13</sup> A Lei complementar 150, sancionada em 01/06/15 que regulamentou a PEC das Domésticas (Emenda Constitucional 72/2013) teve como objetivo central alterar o § único do art. 7º da CF/88 com a finalidade de estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os domésticos e demais trabalhadores urbanos e rurais. Lei disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp150.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp150.htm) Último acesso: 07 set. 2023.

<sup>14</sup> “Mulheres racializadas” é um termo utilizado por essa autora para se referir a toda mulher não branca da Europa, inclusive as imigrantes de certas regiões do mundo que vão para a Europa.

O que eu quis destacar neste livro foram fatos simples, concretos e tangíveis que iluminam a estrutura profundamente racializada, estratificada e marcada pelo gênero que permite à sociedade burguesa funcionar há séculos. Longe de ser um discurso feminista abstrato, esses fatos são visíveis a quem deseja vê-los. Todos os dias, em todo lugar, milhares de mulheres negras racializadas, ‘abrem’ a cidade. Elas limpam os espaços de que o patriarcado e o capitalismo neoliberal precisam para funcionar (Vergès, 2020, p.18).

Está relacionado com nosso debate o fato de o feminismo defendido pela autora não ser aquele que desconsidera a questão racial. Ela denomina de visão abstrata feminista, um olhar sobre o trabalho das mulheres sem refletir a respeito da questão imperialista europeia, colonial e racial, tendo em vista que para essa autora o capitalismo é sim racial.

Quando essas formas de visão abstrata e unilateral criticadas por Vergès (2020) ocorrem nas análises científicas e/ou sociais, com o objetivo de pensar construções de políticas públicas e outras ações coletivas, alguns grupos subalternos (mulheres negras, homens negros, pessoas negras do grupo LGBT etc.) deixam de ser contemplados no acesso à direitos sociais e trabalhistas, sendo esta ausência ou restrição de oportunidades e/ou direitos, um ponto não almejado e ainda combatido pela Preta-Rara e outras rappers negras brasileiras.

A percepção das feministas do trabalho doméstico remunerado como essencial para a sociedade possui a intenção de reivindicar valor social para o trabalho de mulheres brancas e não brancas. Porém, como já explicitamos, haja vista essa modalidade de profissão ser constituída principalmente por mulheres negras e não brancas, se realmente tal valor social (no âmbito simbólico e econômico) estiver acontecendo, ele deveria recair intensamente sobre a mão de obra de um grupo negro feminino: aquele que realiza a limpeza do mundo. No entanto, o racismo genderizado pode estar atuando para que essa valorização não esteja acontecendo de modo expressivo para essas trabalhadoras. Sendo assim, além da implementação de uma legislação, a sociedade brasileira, as instituições, o poder público devem combater de forma prioritária o racismo genderizado em todas as esferas da vida e em todos os espaços sociais:

O trabalho doméstico não gera produtos ou serviços diretamente para o mercado, mas gera e mantém (reproduz) a força de trabalho que será vendida no mercado de trabalho. Dito de maneira: não haverá trabalhadores e trabalhadoras para apresentar-se ao trabalho e retornar a ele caso o trabalho doméstico não seja realizado (Sanches, 2011, p.100).

A autora da citação anterior deixa explícito a maneira como o trabalho doméstico remunerado atua mesmo que indiretamente para a criação de produções mercadológicas para

o sistema, pois sem pessoas saudáveis e alimentadas, sendo este um fato que tal ofício permite reproduzir, não haverá seres humanos trabalhando em nenhum setor de emprego. Logo, o lucro do trabalhador nos espaços públicos e/ou empresariais também pertence às trabalhadoras domésticas, que deveriam ser mais valorizadas socialmente.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreendemos o fato de ser consenso entre autores e autoras citadas neste texto, estudiosos(as) do trabalho doméstico remunerado, que ainda há no Brasil e em outros países uma relação de continuidade entre trabalho doméstico realizado nos períodos escravagistas e nas sociedades capitalistas. Dessa maneira, notamos uma consonância ou aproximação entre os relatos da Preta-Rara e de outras mulheres presentes em seu livro, bem como entre as narrativas dessa cantora na Live citada neste artigo e demais vídeos, com os dados e análises expressas pelas autoras e autores, no que diz respeito às situações de violência e humilhações sobre esse grupo de trabalhadoras.

A sociedade atual é de classe e constitucionalmente democrática, com indivíduos livres e que deveriam usufruir de igualdade social, porém no âmbito do trabalho feminino negro doméstico remunerado, as relações de trabalho ainda são frequentemente as mesmas existentes na Casa Grande. Tal forma de permanência, confirma a presença do que é denominado nas ciências sociais de “colonialidade do poder” no Brasil atual, porque revela as continuidades de relações sociais no aspecto de raça e gênero na sociedade burguesa, que são oriundas do período da escravidão negra.

Observamos nos trabalhos artísticos de Preta-Rara, como a artista permanece confrontando as normas sociais instituídas pelo poder em sua vida, bem como impostas no cotidiano de outras mulheres negras, como a tradição e a epistemologia do *rap* negro feminino brasileiro orientam nossas jovens a fazerem durante suas vidas e relações sociais, a fim de obterem conquistas coletivas e não meramente individualistas. Sendo assim, acompanhamos como Preta-Rara tenta driblar e/ou denunciar o racismo genderizado, por meio de trabalhos sociais e/ou artísticos, visto que é uma forma de racismo limitador de condições trabalhistas mais humanizadas.

Por meio de uma perspectiva epistemológica e política interseccional no âmbito de raça, classe e gênero, as cantoras negras do *rap*, como Preta-Rara, possuem um importante papel na construção de saberes críticos e decoloniais, ou seja, de representações sem

significados coloniais, e ainda, com significados positivos sobre as mulheres negras, que as permitem não se pensarem unicamente como do campo do trabalho físico ou braçal. O trabalho doméstico não deve ser o único caminho possível para as sujeitas negras, e outras dignas oportunidades de trabalho devem se tornar mais frequentes em suas vidas, como defende Preta-Rara.

## REFERÊNCIAS

BONETTI, Alinne; ABREU, Maria Aparecida (Orgs.). **Faces da Desigualdade de Gênero e Raça no Brasil**. Brasília: Ipea [Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada] 2011.

SANCHES, Solange. Trabalho doméstico: desafios para o trabalho decente. BONETTI BONETTI, Alinne; ABREU, Maria Aparecida (Orgs.). **Faces da Desigualdade de Gênero e Raça no Brasil**. Brasília: Ipea [Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada] 2011. p.95-110.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

COLLINS. Patricia Hill. **Pensamento Feminista Negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento**. São Paulo: Boitempo, 2019.

DAVIS, Angela. **Mulheres, Raça e Classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

FREIRE, Rebeca Sobral. **Hip Hop Feminista: Convenções de gênero e feminismos no movimento hip hop soteropolitano**. Salvador: EDUFBA/NEIM, 2018.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, interpretações e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

HOOKS, Bell. **Erguer a voz: pensar como feminista, pensar como negra**. São Paulo: Elefante, 2019.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação: episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LORDE, Audre. **Irmã Outsider**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

MOREIRA, Núbia Regina. **O feminismo negro brasileiro: um estudo do movimento de mulheres negras no Rio de Janeiro e São Paulo**. 120 f. Dissertação. Mestrado em Sociologia. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2007.

OLIVEIRA, Acauam. “Quanto Vale o Show?”: Racionais MC’s e os dilemas do rap brasileiro contemporâneo. **Música Popular em Revista**, Campinas, SP, v. 5, n. 1, p. 113- 137, jul-dez. 2018.

RARA, Preta. **Eu, empregada doméstica:** a senzala moderna é o quartinho da empregada. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

RIBEIRO, Thamires da Silva; OLIVEIRA, Antonio Carlos. **Mulheres negras na provisão e distribuição de cuidados no Brasil.** Org.: Programa de pós-graduação em Serviço Social da UFRJ. *Revista Praia Vermelha*. Rio de Janeiro, v32, n.2, p.289-333, jul-Dez/2022.

VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial.** São Paulo: Ubu Editora, 2020.

PINHEIRO, Luana; FONTOURA, Natália de Oliveira; QUERINO, Ana Carolina; BONETTI, Alinne; ROSA, Waldemir (orgs.). **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça**, 3ª Ed., Brasília: IPEA: SPM: UNIFEM, 2009.